



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/21, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VII - Nº 569

Macapá - Amapá - 06 de Setembro de 2001

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2001-PMW

Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 015/2000-PMW, que trata da Organização, Competência e Estrutura da Procuradoria Geral do Município de Macapá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Fogo saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar nº 015/2000-PMW, que trata sobre a Organização, Competência e Estrutura da Procuradoria Geral do Município de Macapá e dá outras providências.

Art. 2º. O Executivo Municipal designará uma comissão composta por advogados, para elaborar um novo Projeto de Lei Complementar 001 que venha a atender as reais necessidades da Procuradoria Geral do Município de Macapá.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 27 de agosto de 2001.

DECRETOS

DECRETO Nº 2033 /2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992, e tendo em vista o disposto no processo administrativo Nº 00576/2001.

DECRETA:

Art. 1º - AUTOCARAR a permissão para explorar o Serviço de Transporte Individual de Passeio-TAXI, sob a matrícula TX-6877, em caráter precário por 03 (três) anos, a Srª SILVIA SOCCORO SEARA DE OLIVEIRA BEVIVANDA, nos termos da LEI nº 364/90-PMW, combinado com o Art. 10 do Decreto nº 351/90 - PMM.

Art. 2º - Fica vedado à Permissonária, cedente, transferir ou locar, sob qualquer hipótese, a placa objeto da presente Permissão de Uso.

Art. 3º - Fica REVOCADO o Processo de nº 236/99 - PMM, de 18.11.99 em favor do Sr. WALTER CONCALVES DIAS FILHO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2034 /2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, e considerando o disposto no Art. 34, da Lei Complementar nº 014/00-PMW de 26 de Dezembro de 2000, e o consulta nos autos do Processo administrativo nº SM, datado de 27 de Junho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a servidora MARIA APARECIDA LIMA MORENO, matrícula nº 6025111, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Atividade, Classe A, nível 1, pertencente ao Quadro de Proferimento Eletivo do Município de Macapá, Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a partir de 01 de Julho de 2001.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos tomará as medidas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de Agosto de 2001.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Agosto de 2001

Rosé ROBERTO GALVAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2035 /2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 97, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014/2000-PMW, de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 074/2001-PMW, datado de 19 de junho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora FRANCINETE FERREIRA LOBO, pertencente ao Quadro de Proferimento Eletivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Terceira Ocupacional, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de setembro de 2001.

Art. 2º - Fica Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de Agosto de 2001

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Agosto de 2001.
JOSÉ ROBERTO GALVAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito Municipal de Macapá
Gilson Ubratan Rocha
Vice-Prefeito Municipal de Macapá
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Chefe do Gabinete Civil
Pedro Paulo da Silva Rezende - CAP PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
Secretário de Administração - SEMAD
Raimundo Gomes de Souza
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Aldo Simão Carneiro Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Divanilde da Costa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Eliotina Cambira Soares
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAC
José Maria Botelho
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB

Alberto Bezerra Pacheco
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP
Edivan Barros de Andrade
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Francisco Antônio Mendes
Procurador Geral do Município
Hélio dos Santos Silva
Auditor Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS

Washington Luiz Pereira Marques
Diretor-Presidente da URBAM
Geano Camarão Grot
Presidente da MACAPÁPREV
Jaazer de Lima Dantas
Diretor-Presidente da EMTU
Antonio Neylo Nascimento Cordeiro
Diretor-Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D. O. M. poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM

REMESSA DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município somente serão aceitas se apresentadas nas seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 12cm de largura para 2 colunas, ou 26cm de largura no caso de balança, taboas e quadros.
Os textos enviados à publicação deverão ser digitados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM, até 08 (oito) dias após a publicação.

DECRETO Nº 2036 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que consta nos autos do Ofício nº 462/2001-GAB/SEMOSP, datado de 09 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA MACAPÁ PREVIDÊNCIA, o servidor EURIVAL COSTA MILHOMEM, matrícula nº 400028-5, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Engenharia, classe C, nível 17, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar de 11 de junho de 2001, com êxus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 11 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.
JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2037 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 40, inciso III, alínea "b", § 4º, da Constituição Federal; Art. 46, inciso III, alínea "b", Art. 36, inciso II, da Lei Orgânica do Município; Art. 96, inciso III, alínea "a", Art. 104, incisos I, VI e VII, da Lei nº 001/93-PMM - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/93-PMM, de 03 de abril de 1995; alíneas "c", inciso I, do parágrafo 1º do Art. 1º, inciso II do Art. 2º, Art. 30, parágrafo 2º; Art. 31, Art. 33, 34 e Art. 46, incisos I e II, parágrafo único da Lei nº 976/99-PMM, datada de 24 de junho de 1999, Art. 62, § 1º da Lei Complementar 014/2000 e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 461/99-PMM, datado de 23 de março de 1999.

DECRETA:

Art.1º -POSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE SERVIÇO a servidora ELZA DAVID DE OLIVEIRA, matrícula nº 610045.7, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério Público do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor, classe A, sub-classe D, nível 22, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC.

Art. 2º - A servidora perceberá mensalmente como proventos integrais de sua aposentadoria, o valor correspondente ao vencimento do cargo de Professor, classe A, sub-classe E, nível 28, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, 20% (vinte por cento) de Regência de Classe, 55% (cinquenta e cinco por cento) de Dedicção Exclusiva, Incorporação de 4/5 (quatro quintos) da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aracy Nascimento, correspondente ao código CAI.201.3, do Grupo Chefia e Assistência Intermediária CAI - 200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC e incorporação do abono.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.
JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2038 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Art. 40, inciso III, alínea "b", § 4º da Constituição Federal; Art. 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90; Art. 36, inciso II, Art. 46, inciso III, alínea "b", Arts. 47, inciso I e 49 parágrafo único da Lei Orgânica do Município; Art. 127, parágrafo único, inciso I, alínea "c" da Lei nº 133/80 - PMM; Arts. 96, inciso III parágrafo único, 104, incisos VI e VII da Lei complementar nº 001/93 - PMM; Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/93 - PMM, de 03 de abril 1995, e o que consta no Processo Administrativo nº 1138/97 - PMM, datado de 25 de abril de 1997 e,

Considerando o que consta no Ofício nº 00388/2001-IGCE/TCE datado de 24 de maio de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR os termos do Art. 2º do Decreto nº 706/98 - PMM, datado de 15 de julho de 1998, que aposenta Voluntariamente por Tempo de Serviço o servidor ADILSON AZEVEDO FERREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O servidor perceberá mensalmente como proventos integrais de sua aposentadoria, o valor correspondente ao vencimento do cargo de Professor, classe B, sub-classe F nível 30, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 30 % (trinta por cento) de anuênios, e 55% (cinquenta e cinco por cento) de Dedicção Exclusiva, 20% (vinte por cento) por encontrar-se na última classe da respectiva carreira e 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola

Municipal de 1º Grau Roraima, código CAI. 201.3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 28 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.
JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2039 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Memorando nº 147/2001 - DEC/FP/SEMAD, datado de 30 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR PRISCILA PERLA MACEDO PENAFORT FEITOSA, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Frequência, correspondente ao código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a contar de 30 de julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 30 de julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.
JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2040 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Memorando nº 068/2001 - DAA/PROGEM/PM, datado de 09 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR LEABIM JESUS DA SILVA, da Função Gratificada de Assistente da Procuradoria Judicial Comum, correspondente ao código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Procuradoria Geral do Município/PROGEM, a contar de 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.
JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2041 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Memorando nº 068/2001 - DAA/PROGEM/PM, datado de 09 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR LEONICE FERREIRA CAVALCANTE, da Função Gratificada de Assistente da Sub-Procuradoria Geral, correspondente ao código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Procuradoria Geral do Município/PROGEM, a contar de 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.
JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2042 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Memorando nº 068/2001 - DAA/PROGEM/PM, datado de 09 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MATOSALÉM PACHECO CABRAL, da Função Gratificada de Assistente da Procuradoria da Fazenda Pública, correspondente ao código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Procuradoria Geral do Município/PROGEM, a contar de 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.
JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2043 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do Memorando nº 068/2001 - DAA/PROGEM/PM, datado de 09 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR PAULO HENRIQUE CASCAES TEIXEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador da Fazenda Pública Municipal, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Procuradoria Geral do Município/PROGEM, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.
JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2044 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 40, inciso I, parágrafo 4º, da Constituição Federal; Art. 46, inciso I, Art. 36, inciso II e Art. 46, inciso I da Lei Orgânica do Município; alínea "a", do inciso I, do parágrafo 1º do Art. 1º, inciso II, do Art. 2º, Arts. 30, 33, 34 e 41, parágrafos 2º e 3º, inciso II, Art. 42, parágrafo 1º da Lei nº 976/99 - PMM, datada de 24 de junho de 1999, combinado com o Art. 191, inciso I da Lei Complementar nº 014/2000-PMM, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 493/2001 - PMM, datado de 01 de março de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - APOSENTAR POR INVALIDEZ o servidor ALFREDO FERREIRA, matrícula nº 050094-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Guarda Florestal, classe A, nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAT.

Art. 2º - O servidor perceberá mensalmente como proventos integrais de sua aposentadoria o valor correspondente ao vencimento do cargo de Guarda Florestal, classe A, nível 01, acrescido de 03 % (três por cento) de anuênios e incorporação do abono.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.
JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2045 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 355/2001-PMM, datado de 12 de fevereiro de 2001; e considerando o despacho da PROGEM, da fl. 80.

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR os termos do Art. 2º do Decreto nº 2.479/2000 - PMM, datado de 24 de novembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A servidora perceberá mensalmente como proventos integrais de sua aposentadoria, o valor correspondente ao vencimento do cargo de Professor, classe B, sub-classe F nível 27, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 22% (vinte e dois por cento) de anuênios, 20% (vinte por cento) de Gratificação de Regência de classe, e 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicatória Exclusiva e incorporação do abono."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2046 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, Art. 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000, combinando com o disposto da Lei nº 479/92-PMM, anexo V, inciso XIX e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 366/2001 - PMM, datado de 13 de fevereiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO À DEPENDENTE ESPECIAL, ao servidor ANTÔNIO HOLANDA CORTES, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente de Vigilância, classe B, nível 10, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo Único - O auxílio de que trata este artigo será pago mensalmente ao beneficiário, a base de 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo Efetivo.

Art. 2º - Os efeitos financeiros do presente Decreto passam a vigorar, a contar do dia 13 de fevereiro de 2001, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Art. 401 da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 13 de fevereiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2047 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da Constituição Federal; Art. 46, inciso III, alínea "b", Art. 36, inciso II, da Lei Orgânica do Município; Art. 96, inciso III, alínea "a". Art. 104, incisos II, IV e VII, da Lei nº 001/93-PMM- Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/93-PMM, de 03 de abril de 1995 e Art. 62, § 1º da Lei Complementar nº 014/2000-PMM, alíneas "c" e "e" inciso I, do parágrafo 1º do Art. 1º, inciso II do Art. 2º, Art. 30, parágrafo 2º; Art. 31, Art. 33, 34 e Art. 46, incisos I e II, parágrafo único da Lei nº 976/99-PMM, datada de 24 de junho de 1999 e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1939/2000-PMM, datado de 06 de novembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE SERVIÇO a servidora MARINA MELO E SILVA, matrícula nº 630072-3, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério Público do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor, classe D, sub-classe H, nível 25, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC.

Art. 2º - A servidora perceberá mensalmente como proventos integrais de sua aposentadoria, o valor correspondente ao vencimento do cargo de Professor, classe D, sub-classe H, nível 30, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, 20% (vinte por cento) de Nível Superior, 20% (vinte por cento) de Apoio Administrativo, incorporação de 2/5 (dois quintos) da Representação do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Duarte de Azevedo, correspondente ao código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC e incorporação do abono.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2048 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 408/2001-PRES/GAB, datado de 20 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR ALCIR FIGUEIRA MATOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, correspondente ao código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, a contar do dia 20 de julho de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar do dia 20 de julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2049 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA DOS SANTOS, Professora, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, da função Gratificada de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefe e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir do dia 01 de Julho de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de Julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2050 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR o servidor EROGILSON COSTA E SILVA, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe A, nível 01, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código CAI. 201.3 do Grupo de Chefe e Assistência Intermediária - CAI. 200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir do dia 01 de Julho de 2001.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de Julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de

Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2051 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 724/2001 - DAF/SEMSA/PM, datado de 25 de junho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMSAD, a servidora SARAH REGINA FERREIRA BANHA, matrícula nº 100042-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Administração, Classe B, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2052 / 2001 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o que consta no Art. 1º da Lei nº 1.129/2001-PMM.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA ESCOLA:

RUTH BARROSO DOS REIS, Representante do Município de Macapá-Prefeitura Municipal, ZENILDES RODRIGUES MONTEIRO, Representante da Câmara Municipal de Macapá,

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE, Representante do Ministério Público do Estado do Amapá,

MARIA CONSOLATA GRANJEIRO, Representante da Agência de Promoção da Cidadania,

MARIETA ANDRADE DE PAULA, Representante da Pastoral da Criança e do Adolescente,

LEIDE DO ESPÍRITO SANTO PINON, Representante do Conselho Tutelar de Macapá,

GUARACILDA DA CUNHA ARAÚJO, Representante do Conselho Regional de Serviço Social,

YASSIMA RODRIGUES DA COSTA, Representante do Sindicato dos Servidores em Educação Pública do Município de Macapá,

MARIA LUCENIRA FERREIRA OLIVEIRA PIMENTEL, livre nomeação do Gabinete Cívico/GAB/C.

Art.2º - Os componentes darão cumprimento às competências do Art. 5º, inciso I a VII da Lei nº 1.129/2001-PMM, responsabilizando-se pela inclusão, elaboração e aprovação do Regimento Interno do referido Conselho.

Art.3º As atividades dos membros do Conselho é de caráter público relevante, sem direito a remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 28 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2053 / 2001 - PMM

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no ofício nº 648/2001 - GAB/EMTU, datado de 02 de Agosto de 2001.

DECRETA:

ART. 1º - Exonerar ELOISIO NOBRE LATERAL, do Cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 31 de Julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 31 de Agosto de 2001

PI *João Henrique Rodrigues Pimentel*
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretária Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

José Roberto Galvão
 JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2054/2001 - PMM

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no ofício nº 648/2001 - GAB/EMTU, datado de 02 de Agosto de 2001.

DECRETA:

ART. 1º - NOMEAR ELOISIO NOBRE LATERAL, para exercer o Cargo de Chefe do Setor de Fiscalização de Trânsito da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de Agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 31 de Agosto de 2001.

PI *João Henrique Rodrigues Pimentel*
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretária Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

José Roberto Galvão
 JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2055/2001 - PMM

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no ofício nº 648/2001 - GAB/EMTU, datado de 02 de Agosto de 2001.

DECRETA:

ART. 1º - Exonerar HAROLDO TAVARES DE MATOS, do Cargo de Chefe do Setor de Pesquisa e Projeto, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 31 Julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 31 de Agosto de 2001.

PI *João Henrique Rodrigues Pimentel*
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretária Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

José Roberto Galvão
 JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2056 DE 31 DE Agosto DE 2001.

ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município, em seu art.222, inciso V, e Art. 5º da lei nº 1.108, de 26 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), conforme o anexo I constante do presente decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrentes à conta de excesso de arrecadação de receita, Transferência de Convênios - Fonte 10, conforme permissivo legal contido no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA,

em Macapá, 31 de Agosto de 2001.

PI *João Henrique Rodrigues Pimentel*
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 Prefeito Municipal de Macapá

Aldo Sirlão Carneiro Fernandes
 ALDO SIRLÃO CARNEIRO FERNANDES
 Secretário de SEMPLA

Anexo ao Decreto Nº 2056 de 31 de Agosto de 2001.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

3301 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURE	VALOR R\$ 1,00
04181112.057	Desenvolvimento do Setor Primário.	3120.00	75.000
		3132.00	15.000
Total			90.000

DECRETO Nº 2057/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Parágrafo Único, 79 e 80 da Lei Complementar nº 001/03-PMM, de 15 de Junho de 1983 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá e, o que consta nos autos do requerimento s/n, datado em 28 de Julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora LEILACY ALMEIDA NUNES, matrícula nº 630238.5 pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Especialista em Educação - Supervisão Escolar, Classe C, Sub-classe C, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, pelo período 08 de Setembro de 2001 a 08 de Setembro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 08 de Setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

PI *João Henrique Rodrigues Pimentel*
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretária Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

José Roberto Galvão
 JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2058 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, Art. 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000, combinando com o disposto da Lei nº 479/92-PMM, anexo V, inciso XIX e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 1065/2001 - PMM, datado de 08 de junho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO À DEPENDENTE ESPECIAL, ao servidor JOAQUIM COUTINHO, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente de Vigilância, classe C, nível 17, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo Único - O auxílio de que trata este artigo será pago mensalmente ao beneficiário, a base de 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo Efetivo.

Art. 2º - Os efeitos financeiros do presente Decreto passam a vigorar, a contar do dia 08 de junho de 2001, de conformidade com o disposto no Parágrafo 1º, do Art. 401, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de junho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001

PI *João Henrique Rodrigues Pimentel*
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretária Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

José Roberto Galvão
 JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2059/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no § 5º do Art. 40 da Constituição Federal; Art. 36 inciso II, Art. 50, da Lei Orgânica do Município; Art. 23, inciso I, Art. 34, Art. 49, inciso I, Art. 50, Art. 52, § 2º, Art. 55 § único, da Lei nº 976/99-PMM, datada de 24 de junho de 1999; Art. 218, 219, § 1º e 2º, Art. 220, inciso I, alínea c, inciso II, alínea a, da Lei Complementar nº 014/2000/PMM, datada de 26 de dezembro de 2000, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.111/2000 - PMM, datado de 26 de junho de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à senhora MARIA LUZAMIRA ALVES BRAGA, companheira do ex - servidor inativo RAIMUNDO DE ALMEIDA COUTINHO, Agente de Administração, classe E, nível 30, falecido em 04 de novembro de 1991.

Art. 2º - A pensão de que trata o artigo anterior, será paga mensalmente a beneficiária no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do servidor falecido, os quais correspondem aos vencimentos do Cargo de Provedimento em Comissão de Chefe da Divisão de Movimentação de Recursos, correspondente ao código DAS. 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, acrescidos de 8,75% (oito, setenta e cinco por cento) de anuênios, 1,5% (um e meio por cento) da gratificação do Decreto nº 335/90 - PMM, 5% (cinco por cento) da gratificação do Decreto nº 384/92 - PMM, 7,5% (sete e meio por cento) da gratificação de diferença de caixa, 25% (vinte e cinco por cento) do GADE, correspondente ao código - DAS.101.1 e 25% (vinte e cinco por cento) do abono.

Art. 3º - 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, acrescido de 17,5% (dezesete e meio por cento) de anuênios, 3% (três por cento) da gratificação do Decreto nº 335/90-PMM, 10% (dez por cento) da gratificação do Decreto nº 384/92-PMM, 15% (quinze por cento) da gratificação da Diferença de Caixa, 25% (vinte e cinco por cento) do GADE, correspondente ao código - DAS.101.1 e 50% (cinquenta por cento) do abono, a título de Pensão Temporária ao filho menor de idade ADERLON ALVES COUTINHO, nascido em 24 de novembro de 1986, que será paga até aos 21 anos de idade ou ser inválido, enquanto perdurar a invalidez, devendo ser paga à genitora do menor Sra. MARIA LUZAMIRA ALVES BRAGA, para subsistência e manutenção do mesmo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 26 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

PI *João Henrique Rodrigues Pimentel*
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretária Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

José Roberto Galvão
 JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2060 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no § 5º do Art. 40 da Constituição Federal; Art. 36 inciso II, Art. 50, da Lei Orgânica do Município; Art. 62, § 1º, Art. 220, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 014/2000-PMM, datado de 20 de dezembro de 2000 e, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.111/2000 - PMM, datado de 26 de junho de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à senhora OSCARINA DE OLIVEIRA COUTINHO, esposa do ex - servidor inativo RAIMUNDO DE ALMEIDA COUTINHO, Agente de Administração, classe E, nível 30, falecido em 04 de novembro de 1991.

Art. 2º - A pensão de que trata o artigo anterior, será paga mensalmente a beneficiária no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do servidor falecido, os quais correspondem aos vencimentos do Cargo de Provedimento em Comissão de Chefe da Divisão de Movimentação de Recursos, correspondente ao código DAS. 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, acrescidos de 8,75% (oito inteiro e setenta e cinco centésimo por cento) de anuênios, 1,5% (um inteiro e cinco centésimo por cento) da gratificação do Decreto nº 335/90 - PMM, 5% (cinco por cento) da gratificação do Decreto nº 384/92 - PMM, 7,5% (sete e meio por cento) da gratificação de diferença de caixa, 25% (vinte e cinco por cento) do GADE correspondente ao código - DAS.101.1 e 25% (vinte e cinco por cento) do abono.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 26 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

PI *João Henrique Rodrigues Pimentel*
 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretária Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

José Roberto Galvão
 JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2061/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 97, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014/2000-PMM, de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que

consta nos autos do Processo Administrativo nº 093/2001-PMM, datado de 17 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor MARCELO WALDECK RIBEIRO, matrícula nº 050102-6, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Tradutor de Animais, classe A, nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAM, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de setembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2062/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MARIA EDILENE PANTOJA SEVERIANO, da Função Gradificada de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maestro Miguel Alves da Silva, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 02 de Abril de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2063/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 40, inciso III, alínea "b", § 4º, da Constituição Federal; Art. 46, inciso III, alínea "b", Art. 36, inciso II, da Lei Orgânica do Município; Art. 96, inciso III, alínea "a", Art. 104, incisos I, IV, e VII, da Lei nº 001/93-PMM - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/93-PMM, de 03 de abril de 1995; alínea "c", inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 1º, inciso II, do Art. 2º, Arts. 30, 33, 34, e Art. 46, incisos I, II, parágrafo único da Lei nº 976/99-PMM, datada de 24 de junho de 1999, Art. 62, parágrafo 1º, da Lei Complementar 014/00-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1384/2000-PMM, datado de 19 de julho de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE SERVIÇO o servidor JOSÉ LEOVES TEIXEIRA, matrícula nº 630047-2, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério Público do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor, classe C, sub-classe D, nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC.

Art. 2º - O servidor perceberá mensalmente como proventos integrais de sua aposentadoria, o valor correspondente ao vencimento do cargo de Professor, classe C, sub-classe E, nível 15, acrescido de 13% (treze por cento) de anuênios, 20% (vinte por cento) de Regência de Classe, 20% (vinte por cento) de Gratificação de Nível Superior, abono e incorporação de 4/5 (quatro quintos) da Representação do Cargo de Provedimento em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, correspondente ao Código DAS. 101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

2064/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 40, inciso III, alínea "b", § 4º, da Constituição Federal; Art. 46, inciso III, alínea "b", Art. 36, inciso II, da Lei Orgânica do Município; Art. 96, inciso III, alínea "a", Art. 104, incisos I, VI e VII, da Lei nº 001/93-PMM - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/93-PMM, de 03 de abril de 1995, alíneas "c" e "e" inciso I, do parágrafo 1º do Art. 1º, inciso II do Art. 2º, Art. 30, parágrafo 2º, Art. 31, Art. 33 e 34, da Lei nº 976/99-PMM, datada de 24 de junho de 1999 e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2188/2000-PMM, datado de 12 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE SERVIÇO a servidora, MARIA FERNANDA PONTES, matrícula nº 610119-4, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério Público do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor, classe A, sub-classe B, nível 09, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC.

Art. 2º - A servidora perceberá mensalmente como proventos integrais de sua aposentadoria, o valor correspondente ao vencimento do cargo de Professor, classe A, sub-classe C, nível 15, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 13% (treze por cento) de anuênios, 20% (vinte por cento) da Gratificação de Apoio Administrativo, 55% (cinquenta e cinco por cento) de Dedicção Exclusiva, e incorporação do abono.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2065/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, Art. 23, inciso I, Art. 34, Art. 49, inciso I, Art. 50, Art. 52, § 2º, Art. 55, § único, da Lei nº 976/99-PMM, datada de 24 de julho de 1999, combinado no Art. 218, 219, § 1º e 2º, Art. 220, inciso I, alínea A, Art. 225, inciso I e Art. 227 da Lei Complementar 014/2000-PMM, datada de 26 de dezembro de 2000 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1200/2001 - PMM, datado de 17 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à senhora ALZENORA LEITE RAMOS, esposa do ex - servidor CIRILO DIOGO RAMOS, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente de Vigilância, Classe C, nível 13, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, falecido em 21 de abril de 2001.

Art. 2º - A pensão de que trata o artigo anterior, será paga mensalmente a beneficiária no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos do Cargo de Agente de Vigilância Classe C, Nível 13, acrescido de 18% (dezoito por cento) de anuênios e incorporação de abono.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 17 de julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2066/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e tendo em vista o que consta nos autos do Ofício nº 009/2001-CGPM, datado de 12 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, o servidor FERNANDO JORGE ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 300156-3, Pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auditor Fiscal, classe A, nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, sem ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,

aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2067/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 006/98 - SEMAD/PMMD, datado de 19 de maio de 1998 e, Edital de Convocação nº 6.20/99 - SEMAD/PMMD, datado de 11 de janeiro de 2000 e, considerando o disposto na Lei nº 931/98-PMM, datada de 03 de junho de 1998, que criou novos Cargos de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá e alterou o parágrafo 1º do art. 3º, Arts. 4º, 13, 14 e 25 da Lei nº 479/92-PMM, de 15 de julho de 1992.

Considerando o Ofício nº 251/2001-Ref.Proc. nº 1348/99 - Mandado de Segurança datado de 27 de março de 2001, anexo ao processo nº 1348/99 - Juízo da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, LUSIGNAM DO AMARAL MARQUES, para exercer a categoria funcional de Inspetor da Guarda Municipal, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Médio, a contar do dia 18 de julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 18 de julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2068/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, Art. 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000, combinando com o disposto da Lei nº 479/92-PMM, anexo V, inciso XIX e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 1973/2000 - PMM, datado de 08 de novembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO À DEPENDENTE ESPECIAL, ao servidor ANTONIO LOURENÇO JARDIM, matrícula nº 011002-7, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - O auxílio de que trata este artigo será pago mensalmente ao beneficiário, a base de 30% (trinta por cento) do vencimento de sua aposentadoria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros do presente Decreto passam a vigorar, a contar do dia 08 de novembro de 2000, de conformidade com o disposto no Parágrafo 1º, do Art. 401, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2069/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, e considerando o disposto no Art. 34, da Lei Complementar nº 014/00-PMM de 26 de dezembro de 2000, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 937/2001-PMM, datado de 15 de maio de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora JEANE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 700374-9, do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Merendeira, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMESA, a contar do dia 30 de julho de 2001.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 30 de julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CUMPRASE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

M JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DECRETO Nº 2070/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 265/2001 - AUDIM/PMM, datado de 06 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO/SEMAP, o servidor CLESON JUNIOR VILHENA PEREIRA, matrícula nº 030309-7, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá-Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Contador, classe A, nível I, lotado na Auditoria Geral do Município/AUDIM, a contar do dia 20 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 20 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

M JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DECRETO Nº 2071/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, Art. 217, § único, da Lei Complementar nº 014/00 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000, combinando com o disposto da Lei nº 479/92-PMM, anexo V, inciso XIX e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 1605/2000 - PMM, datado de 14 de setembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO À DEPENDENTE ESPECIAL, ao servidor JOÃO SANCHES, matrícula nº 500057-2, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Artífice de Marcenaria e Carpintaria, classe C, nível 14, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP

Parágrafo Único - O Auxílio de que trata este artigo será pago mensalmente ao beneficiário, a base de 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo Efetivo, por dependente, sendo 02 (dois) dependentes.

Art. 2º - Os efeitos financeiros do presente Decreto passam a vigorar, a contar do dia 14 de setembro de 2000, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Art. 401 da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de setembro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001

M JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DECRETO Nº 2072/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I e V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta nos autos do Ofício nº 680/2001 - GAB/EMTU, datado de 14 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor JAEZER DE LIMA DANTAS, Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos/EMTU, que viajou de Macapá/AP sede de suas atividades até a cidade de Goiânia/GO, a fim de participar da 45ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Transportes Urbanos e Trânsito, realizado pela Associação Nacional de Transportes Públicos-ANTP, no período de 15 a 18 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

M JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

M JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DECRETO Nº 2073/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do Ofício nº 680/2001-GAB/EMTU, datado de 14 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNACAO do servidor JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO, Diretor de Trânsito da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, para responder cumulativamente pelo Titular da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, Código - DAS. 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos/EMTU, que encontrava-se viajando até a cidade de Goiânia/GO, participando da 45ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Transportes Urbanos e Trânsito, realizado pela Associação Nacional de Transportes Públicos-ANTP, no período de 15 a 18 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

M JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DECRETO Nº 2074/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I e V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta nos autos do Ofício nº 680/2001 - GAB/EMTU, datado de 14 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor JAEZER DE LIMA DANTAS, Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos/EMTU, que viajou de Macapá/AP sede de suas atividades, para tratamento de saúde, no período de 19 a 23 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

M JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DECRETO Nº 2075/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do Ofício nº 680/2001-GAB/EMTU, datado de 14 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNACAO do servidor JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO, Diretor de Trânsito da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, para responder cumulativamente pelo Titular da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, Código - DAS. 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos/EMTU, que encontrava-se viajando, para tratamento de saúde, no período de 19 a 23 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

M JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DECRETO Nº 2078/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 1003/2001 - GAB/PMM, datado de 06 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO/SEMAP, as servidoras MARIA ANTONIA NASCIMENTO FEITOSA, matrícula nº 100067-5, ocupante da categoria funcional de telefonista, classe A, nível I, IARA MARIA DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº 100019-5, ocupante da categoria funcional de Auxiliar em Administração, classe B, nível 10, MARIA LUIZ DOS SANTOS MARTINS DE ALMEIDA, matrícula nº 100052-7, ocupante da categoria funcional de Técnico em Administração Pública, classe, nível I, Pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotados no Gabinete Civil/GABIC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

M JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DECRETO Nº 2076/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 1003/2001 - GAB/PMM, datado de 06 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURAS/SEMEC, os servidores JOSÉ RAIMUNDO FLEXA DA COSTA, matrícula nº 500075-0, ocupante da categoria funcional de Agente de Administração, classe B, nível 7, JOANA D'ARC DOS SANTOS ALFAIA, matrícula nº 610235-2, ocupante da categoria funcional de Professora de 1ª a 4ª série, classe A, sub-classe A, nível I, MARINEY DE SOUZA PAIVA, matrícula nº 500786-4, ocupante da categoria funcional de Merendeira, classe A, nível I, DOMINGAS DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 100017-9, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Disciplina, classe B, nível 12, PAULO SÉRGIO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 100093-6, ocupante da categoria funcional de Agente Cultural, classe A, nível I, Pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotados no Gabinete Civil/GABIC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

M JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DECRETO Nº 2077/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 1003/2001 - GAB/PMM, datado de 06 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT, os servidores FRANCISCO DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 100901-0, ocupante da categoria funcional de Operador de Máquinas Pesadas, classe A, nível I, HILDA LIMA DA SILVA, matrícula nº 30294-5, ocupante da categoria funcional de Monitor Turístico, classe A, nível I, Pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotados no Gabinete Civil/GABIC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 31 de Agosto de 2001.

M JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DECRETO Nº 2079 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 1003/2001 - GAB/PM, datado de 06 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEMF, o servidor JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS, matrícula nº 30416-6, pertencente ao Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Tributos, classe A, nível 1, lotado no Gabinete Civil/GABIC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

BANHA, 31 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2080 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD pelo Decreto nº 331/94 - PMM, e, o que consta no Ofício nº 1003/2001-GAB/PM, datado de 06 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER RETORNAR À SECRETARIA DE ORIGEM- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS /SEMOSP, o servidor ORLANDO DA SILVA CORDOVIL, matrícula nº 100902-8, pertencente ao Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Artífice de Construção Civil, classe A, nível 01, que encontrava-se exercendo suas atividades funcionais no Gabinete Civil/GABIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 31 de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2081 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 621/2001 - GAB/SEM/TAC, datado de 06 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD, as servidoras RAIMUNDA JORGETH GOMES DA COSTA, matrícula nº 900048-8, classe B, nível 8, SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 200302-3, classe C, nível 15, Pertencentes ao Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupantes da categoria funcional de Técnico em Secretariado, lotadas na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEM/TAC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

BANHA, 31 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2082 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 621/2001 - GAB/SEM/TAC, datado de 06 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEMF, as servidoras OFÍZIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 300051-6, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Administração, classe B, nível 7, MARIA NEURATÂNIA DA SILVA JUCÁ, matrícula nº 300441-

7, ocupante da categoria funcional de Educador Social, classe A, nível 1, pertencentes ao Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotadas na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEM/TAC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

BANHA, 31 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2083 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 621/2001 - GAB/SEM/TAC, datado de 06 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO/SEMAB, o servidor JOSÉ CAUBI MORAES BALIEIRO, matrícula nº 900104-2, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, classe A, nível 1, pertencente ao Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEM/TAC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

BANHA, 31 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2084 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 621/2001 - GAB/SEM/TAC, datado de 06 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEM/EC, o servidor FRANCISCO TAVARES MAGALHÃES, matrícula nº 200100-4, pertencente ao Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente de Vigilância, classe B, nível 7, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEM/TAC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

BANHA, 31 de Agosto de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2087 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando, o que consta nos autos do Ofício nº 060/2001 - GAB/EMDESUR, datado de 23 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor ANTONIO NEYLO NASCIMENTO CORDEIRO, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá, código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá /EMDESUR, que viajou de Macapá/AP sede de suas atividades até a cidade de Fortaleza-CE, para encontrar-se com o Superintendente da Companhia EXCELSIOR de Seguros bem como o Diretor da SECREFI S/A, para batimento de cadastro e maior esclarecimento quanto aos valores e pendências dos Seguros Habitacionais (MIP e DFI), no período de 26 e 27 de julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Setembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2088 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do Ofício nº 060/2001-GAB/EMDESUR, datado de 23 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor ADENILSON FERREIRA BRITO, Tesoureiro, código DAS.101.2, para responder cumulativamente pelo Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá, Código - DAS. 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá/EMDESUR, que encontrava-se viajando até a cidade de Fortaleza-CE, para encontrar-se com o Superintendente da Companhia EXCELSIOR de Seguros bem como o Diretor da SECREFI S/A, para batimento de cadastro e maior esclarecimento quanto aos valores e pendências dos Seguros Habitacionais (MIP e DFI), no período de 26 e 27 de julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

BANHA, 04 de Setembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2089 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, EDIVAN BARROS DE ANDRADE, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo, ALCIR FIGUEIRA MATOS, Diretor Técnico da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM e SILVIA HELENA DIAS DA SILVA, Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de desenvolver estudos relativos à elaboração do Plano Diretor da Cidade de Macapá.

Art. 2º - A Comissão deverá iniciar seus trabalhos a contar da data de sua instalação, com pleno poderes para delegar, requisitar informações, documentos, pareceres técnico e jurídico, necessários ao fiel cumprimento das suas atribuições apresentando, no prazo de doze (12) meses, circunstanciado e conclusivo relatório para considerações do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Macapá.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, Registre-se e Publique-se.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de setembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2090 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE - Gabinete Militar da PMM, ELOIANA CAMABRAIA SOARES - Titular da SEMTAC, CAMILA LUCIANA GÓES CAPIBERIBE - Diretora do DCS/PM, GERMANA MARIA MELO DUARTE - Diretora do Departamento de Assuntos Migratórios, JAEZER DE LIMA DANTAS - Titular da EMTU,

WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES - Titular da URBAM, NEUSA LEILA GONÇALVES DOS SANTOS - Representante do DMC, MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA - Diretora do DDC/SEM-TAC, ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA - Assessora do Gabinete do Prefeito, ANTONIO WILLIAN NERY WORREL e JANICE DE AZEVEDO MELO DOS SANTOS PALMEIRIM - Representantes da SEMEC, CARLOS ALBERTO MOURA MADEIRA - Representante da SEMOSP, JOÃO GUALBERTO MORAES CARDOSO - Representante da SEMAT e MARIA AMÉLIA LOPES DO AMARAL - Chefe de Gabinete da SEMAB para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela Coordenação e Programação, a cargo da Prefeitura Municipal de Macapá, na XXXVIII EXPO FEIRA AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ - IV FEIRA DO PSDA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Setembro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Auditoria

PORTARIA Nº 001/2001 - AUDITORIA

A AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO, de acordo com atribuições que lhe são conferidas através do Regimento Interno da Auditoria Geral do Município, segundo disposto no Art. 9º, aprovado pelo Decreto (N) nº 239/97 - PMM, de 31 de Janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art.1º - Designar MARCO ANTÔNIO FARIAS MONTEIRO, Contador, exercendo suas atividades nesta AUDIM para executar procedimentos de auditoria no Departamento de Apoio Logístico/ SEMAD, incidente sobre o benefício VALE - TRANSPORTE, a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme termos do Ofício nº 325/2001 - GAB/SEMAD/PMM, de 16 de Agosto de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Auditoria Geral do Município - AUDIM, 29 de Agosto de 2001

HELIO DOS SANTOS SILVA
Auditor Geral do Município

PORTARIA Nº 002/2001 - AUDITORIA

A AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO, de acordo com atribuições que lhe são conferidas através do Regimento Interno da Auditoria Geral do Município, segundo disposto no Art. 9º, aprovado pelo Decreto (N) nº 239/97 - PMM, de 31 de Janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art.1º - Designar MARIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO, Administrador, exercendo suas atividades nesta AUDIM para executar procedimentos de auditoria em caráter preventivo na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, incidente sobre Processos de Pagamento de Fornecedores, relativos ao exercício de 2001, a contar da data da publicação da presente Portaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Auditoria Geral do Município - AUDIM, 03 de Setembro de 2001

HELIO DOS SANTOS SILVA
Auditor Geral do Município

Secretarias

Semad

PORTARIA Nº 401/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 73, da Lei nº 001/93 - PMM - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor FERNANDO FURRIEL ABRONHERO, ocupante do Cargo de Ajudante de Ordem, lotado no Gabinete Militar/GABIM, código DAS-101.1, a se deslocar da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, para acompanhar o Exmº Sr. Prefeito Municipal de Macapá que participará de encontro junto a SUFRAMA, para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade, no período de 30.08 a 01.09 de abril de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 30 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 30 de Agosto de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA Nº 402/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 050/2001 - GAB/SEMAD, datado de 16 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EDILENE DOS SANTOS AMAZONAS COYTA, Assessora, correspondente ao código DAS. 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para responder cumulativamente pela Chefe de Gabinete, correspondente ao código DAS. 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, que viajará de Macapá, sede de suas atividades até a Cidade do Rio de Janeiro, a fim de participar do curso "Gerência de Licitação e Contratos com Ênfase no Pregão e na Lei de Responsabilidade Fiscal", no período de 01 a 05 de setembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 30 de Agosto de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA Nº 403/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, § 1º da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 002/2001-PMM, datado de 23 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor RAIMUNDO RONALDO DE FRETTAS RODRIGUES, matrícula nº 200280-6, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Administração, classe B, nível 10, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, no período de 03 de setembro a 02 de dezembro de 2001, correspondente ao quinquênio de (1994/1999).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 30 de Agosto de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA Nº 404/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor AUGUSTO

CESAR NUNES DA SILVA, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnico Administração Pública, classe D, nível 19, lotado no Gabinete Civil, para substituir o Servidor PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA, Agente Distrital de Fazendinha, correspondente ao código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, DAS.100, do Gabinete Civil, que estará em gozo de férias no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 30 de agosto de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de agosto de 2001.

PORTARIA Nº 336/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memo nº 053/2001 - GAB/SEMAD/SEMEC, datado de 08 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora MARIA LÚCIA SANTOS ALMADA-Chefe de Seção de Análises Clínicas, Código CAI. 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, CAI 200, da Secretaria Municipal de Saúde, que viajou de Macapá/AP, sede de suas atividades até a Cidade de TERESINA-PI, no período de 08 a 11 de agosto de 2001, a fim de buscar maiores informações do modelo organizacional da Rede de Laboratório Clínico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 27 de Agosto de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA Nº 391/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, e o que consta no Ofício nº 081/2001 - DAP/DEFTP/SEMEC, datado em 31 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora TANIA MÁRCIA COSTA CORRÊA, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Pedagoga, Classe B, Nível 1, para responder pela Chefe da Seção de Currículos e Programas, Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 01 a 30 de Julho de 2001, que encontrava-se em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 27 de Agosto de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA Nº 398/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 082/01-PMM, datado de 20 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO de 06 (seis) meses ao servidor JOÃO BANCHER, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, Classe C, Nível 14, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, no período de 01 de setembro de 2001 a 01 de março de 2002, correspondente ao decênio de (1991/2001).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA Nº 399 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 488/2001 - GAB/SEMOSP, datado de 23 de julho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor **ALCIR DA SILVA COSTA**, Chefe da Divisão de Serviços Públicos, código DAS. 101.1, para responder simultaneamente pelo Diretor do Departamento de Limpeza Urbana e Serviços Públicos/SEMOSP, código DAS 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, que se encontrava viajando até a cidade de Porto Alegre - RS, participando do Curso de Sistemas de Métodos de Limpeza Urbana. Promovido pela ABES, no período de 23 a 27 de julho de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA Nº 400 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, combinado com Art.26, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente, o que consta no Processo Administrativo nº 649/2001 - PMM, datado em 14 de Março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO de 6 (seis) meses à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ DOS SANTOS**, ocupante da Categoria Funcional de Professora, Classe A, Sub-Classe D, nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 01 de Setembro de 2001 a 28 de Fevereiro de 2002, correspondente ao decênio de (1999/1999).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Agosto de 2001.

PORTARIA Nº 405 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 585/2001 - GAB/SEMOSP, datado de 17 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor **MOACIR FONSECA DE AZEVEDO**, matrícula nº 800492-7, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional Servente, Classe A, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, que se deslocou até o Distrito da Pedreira, para realizar manutenção nos equipamentos que estavam realizando os serviços de terraplenagem nos ramais que dão acesso as localidades de Ambé e São Pedro dos Bois, no período de 10, 11 e 13 a 18 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

PORTARIA Nº 406 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 582/2001 - GAB/SEMOSP, datado de 17 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores **EMÍDIO BRAGA DOS SANTOS**, matrícula nº 500031-9, ocupante da categoria funcional Auxiliar Técnico em Engenharia, Classe A, Nível 01, **JOÃO CARLOS ALVES SAMPAIO**, matrícula nº 800809-1, ocupante da categoria funcional de Artífice de Mecânica, Classe C, Nível 15, **MANOEL RAIMUNDO DA LUZ MORAES**, matrícula nº 500092-0, ocupante da categoria funcional de Operador de Máquinas Pesadas, Classe D, Nível 20, **JORGE PEDRO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 500062-9, ocupante da categoria funcional de Operador de Máquinas Pesadas, Classe B, Nível 12, **DOMINGOS AMANCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 500025-4, ocupante da categoria funcional de Artífice de Mecânica, Classe B, Nível 11, **ADALDE DE AZEVEDO COUTINHO**, matrícula nº 200006-7, ocupante da categoria funcional de Agente de Vigilância, Classe B, Nível 07, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, que se deslocaram até o Distrito da Pedreira, a fim de realizarem serviços de terraplenagem nos ramais que dão acesso as localidades de Ambé e São Pedro dos Bois, no período de 10, 11 e 13 a 18 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

PORTARIA Nº 407 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 584/2001 - GAB/SEMOSP, datado de 17 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor **ABIMAEEL CAMPOS FERREIRA**, matrícula nº 200002-4, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Motorista, Classe C, Nível 16, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, que se deslocou até o Distrito da Pedreira, para transportar os servidores que estavam realizando os serviços de terraplenagem nos ramais que dão acesso as localidades de Ambé e São Pedro dos Bois, no período de 10, 11 e 13 a 18 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

PORTARIA Nº 408 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memo nº 140/2001 - DVSCZ/SEMSA/PMM, datado de 13 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor **MÁRIO MENDONÇA DE JESUS**-Chefe da Divisão de Controle de Zoonoses, Código DAS. 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, DAS 100, da Secretaria Municipal de Saúde, que encontra-se viajando de Macapá/AP, sede de suas atividades até a Cidade de RECIFE-PE, no período de 19 de agosto à 09 de setembro de 2001, a fim de participar do I Curso de Formação de Gerentes de Unidades de Controle de Zoonoses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

PORTARIA Nº 409 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 583/2001 - GAB/SEMOSP, datado de 17 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor **VALTER VALE DE SOUZA**, matrícula nº 500149-6, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Artífice de Mecânica, Classe B, Nível 11, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, que se deslocou até o Distrito da Pedreira, para realizar manutenção nos equipamentos que estavam fazendo os serviços de terraplenagem nos ramais que dão acesso as localidades de Ambé e São Pedro dos Bois, no período de 10, 11 e 13 a 18 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

PORTARIA Nº 410 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 1272/2001-PMM, datado de 01 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 108/2001 - PMM, datada de 16 de abril de 2001, que concede Licença - Prêmio de 06 (seis) meses ao servidor **ODINALDO AMARAL CORDEIRO**, no período de 01 de agosto a 31 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

PORTARIA Nº 411 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, combinado com Art.36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente, o que consta no Processo Administrativo nº 1857/2000 - PMM, datado em 27 de Outubro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO de 3 (três) meses à servidora **MARIZE VIANA DA SILVA FREIRE**, matrícula nº 610369-2, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal ocupante da Categoria Funcional de Professora, Classe A, Sub-Classe A, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 16 de Agosto a 16 Novembro de 2001, correspondente ao quinquênio de (1994/1999).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

PORTARIA Nº 412 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente, o que consta no Ofício nº 272/2001-GABSEMAT - PMM, datado em 18 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT, a servidora **JOANA ALMEIDA DA COSTA**, matrícula nº 600829-8 pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Auditor de

Artífice, Classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir do dia 18 de maio de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 04 de Setembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

PORTARIA Nº 433 / 2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Requerimento s/nº -PMM, datado de 17 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 219/2001 - PMM, datada de 25 de maio de 2001, que faz retornar à Secretaria de Origem/Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC a servidora IRANI DO SOCORRO FREITAS DA COSTA GEMAQUE, que encontrava-se exercendo suas atividades funcionais na Secretaria de Estado do Meio Ambiente/GEA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 04 de Setembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Setembro de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 023 /01 -CPL/SEMAD/PM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando, o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 023/01-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ANIMAIS DO PARQUE ZOOBOTÂNICO, de acordo com as especificações e quantidades constantes, no anexo único deste Convite, ocorrida em 09/08/2001 às 16:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
SUPERMERCADO FLEXA LTDA	01 ao 26	26.281,60
TOTAL GERAL		26.281,60

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pelo SUPERMERCADO FLEXA LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 023/01-CPL/SEMAD/PM.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006 /01 -CPL/SEMAD/PM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando, o julgamento do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 006/01-CPL/SEMAD/PM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, realizada em 15/08/01, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avº Fab nº 840-Centro, que decidiu classificar as propostas apresentadas por:

EMPRESA LICITANTE	ITENS ADJUDICADOS	VALOR TOTAL ADJUDICADO
DENTAL DOCTOR LTDA	01 a 013	18.882,00
TOTAL GERAL		18.882,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento das propostas acima relacionadas, convocando-as, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 006/01-CPL/SEMAD/PM.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ANULAÇÃO

O Exmº Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 016/01-PMM, combinado com o disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve anular totalmente o Convite nº 026/01, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA URBANA E POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL, por um período de 06 (seis) meses, em razão de o valor global ter ultrapassado o limite previsto em Lei para o convite.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ANULAÇÃO

O Exmº Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 016/01-PMM, combinado com o disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve anulação totalmente o Convite nº 027/01, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA URBANA E POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL, por um período de 06 (seis) meses, em razão de o valor global ter ultrapassado o limite previsto em Lei para o convite.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

SEMOSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001-CPL/SEMOSP/PM
Objeto: Fornecimento de 460 Toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP-20, para utilização na execução das obras e serviços de reaparelhamento e pavimentação asfáltica de vias públicas do Município de Macapá-AP.
Preço Base: 358.800,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias
LICITAÇÃO DESERTA.

Macapá-AP, 29 de Agosto de 2001

GILMAR GONÇALVES VALES
Presidente da CPL/SEMOSP/PM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo menor preço, na modalidade de CONVITE, para execução das obras e serviços conforme abaixo especificado:

CONVITE Nº 010/2001-CPL/SEMOSP/PM.
Objeto: Construção da Feira do Produtor no Bairro Infratero I, no Município de Macapá-AP, no dia 10/09/2001 às 9h00 (nove) horas.

As propostas das empresas licitantes, deverão ser entregues na sala da CPL, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sito à Av. Maria Quitéria n.º 38 - Bairro do Trem, Macapá-AP, no dia e horário supracitado.

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2001

GILMAR GONÇALVES VALES
Presidente da CPL/SEMOSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo menor preço, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução das obras e serviços conforme abaixo especificado:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2001-CPL/SEMOSP/PM.

Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva na E.M.E.F. Hildemar Mala, no Município de Macapá-AP, no dia 18/09/2001 às 09:00 (nove) horas.

Os documentos relativo à referida Tomada de Preços, que incluem as condições que a regulamentam, estão à disposição dos interessados para eventuais consultas, na Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos, sito à Av. Maria Quitéria n.º 38 - Bairro do Trem, em Macapá-AP.

Informamos que as firmas interessadas na aquisição do Edital através de disquete, poderão adquiri-lo mediante o fornecimento do mesmo.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento da Taxa correspondente a R\$-50,00 (Cinqüenta reais), em nome da Prefeitura Municipal de Macapá, em qualquer agência Bancária, credenciada em Macapá-AP.

O recebimento e abertura dos envelopes relativo a referida Tomada de Preços, dar-se-á na sala de reuniões da CPL da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no dia e horário supracitado.

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2001

GILMAR GONÇALVES VALES
Presidente da CPL/SEMOSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo menor preço, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição do material conforme abaixo especificado:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2001-CPL/SEMOSP/PM.

Objeto: Aquisição de 500.000 (quinhentos mil) kg de cimento Portland, para esta SEMOSP em Macapá-AP, no dia 17/09/2001 às 09:00 (nove) horas.

Os documentos relativo à referida Tomada de Preços, que incluem as condições que a regulamentam, estão à disposição dos interessados para eventuais consultas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sito à Av. Maria Quitéria n.º 38 - Bairro do Trem, em Macapá-AP.

Informamos que as firmas interessadas na aquisição do Edital através de disquete, poderão adquiri-lo mediante o fornecimento do mesmo.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento da Taxa correspondente a R\$-50,00 (Cinqüenta reais), em nome da Prefeitura Municipal de Macapá, em qualquer agência Bancária, credenciada em Macapá-AP.

O recebimento e abertura dos envelopes, relativo a referida Tomada de Preços, dar-se-á na sala de reuniões da CPL da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no dia e horário supracitado.

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2001

GILMAR GONÇALVES VALES
Presidente da CPL/SEMOSP

EMDESUR

PORTARIA Nº 027/2001-EMDESUR/GAB

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo dos arts. 12, 13, 14 e 15, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

1 - EXONERAR o Sr. MARINETE CORDEIRO ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Recursos Humanos - SRH, Nível DA1-1 a partir de 10 de agosto de 2001.

2- Esta Portaria entra em vigor em 10 de agosto de 2001.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Macapá(AP), 10 de agosto de 2001.

ANTONIO NEYLO N. CORDEIRO
Diretor Presidente
EMDESUR

PORTARIA Nº 029/2001-EMDESUR/GAB

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo dos arts. 12, 13, 14 e 15, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

1 - NOMEAR a Sr. MARINETE CORDEIRO DE ARAÚJO, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos - SRH -, Nível FG -1 a partir de 10 de agosto de 2001.

2- Esta Portaria entra em vigor em 10 de agosto de 2001.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Macapá(AP), 10 de agosto de 2001.

ANTONIO NEYLO N. CORDEIRO
Diretor Presidente
EMDESUR